



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CCSH
Departamento de Ciências da Comunicação
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2017**

**EDITAL Nº. 02/2017 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES
PÚBLICAS/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS/UFSM NO
DESCUBRA UFSM 2017**

O curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS NO DESCUBRA UFSM 2017**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** durante o DESCUBRA UFSM 2017 que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2017.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas duas vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação, da UFSM regularmente matriculado no **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no DESCUBRA UFSM 2017 como: a) prestar informações sobre o **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no âmbito do DESCUBRA UFSM 2017; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2017 na divulgação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS**; c) produzir materiais relativos à atuação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no DESCUBRA UFSM 2017 e d) outras atividades relativas à participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no DESCUBRA UFSM 2017;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2017, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer à nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - Prestar informações sobre o **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no âmbito do DESCUBRA UFSM 2017;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2017 na divulgação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS**;
- III - produzir materiais relativos à atuação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no DESCUBRA UFSM 2017 e
- IV - outras atividades relativas à participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS** no DESCUBRA UFSM 2017.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 04/09/2017 a 05/09/2017 (até as 16 horas).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas mediante a entrega da Ficha de Inscrição assinada na secretaria do curso de Comunicação Social – Relações Públicas (Prédio 21 - Sala 5237 – UFSM).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Elisângela Mortari (coordenadora do curso de Comunicação Social – Relações Públicas);
- II – Carlise Rudinick (professora do curso de Comunicação Social – Relações Públicas);
- III – Gabriela Vanessa Kessler (representante discente).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **06 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico: www.ufsm.br/relacoespublicas.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "coordenacaorp.ufsm@gmail.com" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA BOLSA

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00 em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
01/09/2017	Publicação do Edital
04/09/2017 a 05/09/2017	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 05/09/2017 às 16h
05/09/2017	Publicação da Lista de Inscritos.
06/09/2017	Data da Seleção e Entrevistas 17h – LARP (prédio 21)
06/09/2017	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
11/09/2017	Período destinado aos Recursos à Seleção.
12/09/2017	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail coordenacaorp.ufsm@gmail.com ou pelo telefone (55) 3220-8487.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 01 de setembro de 2017.

Elisangela Mortari
Coordenadora do Curso de Comunicação Social –
Relações Públicas

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS NO DESCUBRA
UFSM 2017**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 02/2017, do **Curso de Comunicação Social – RELAÇÕES PÚBLICAS** da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2017.

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS NO DESCUBRA
UFSM 2017**

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2017.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2017 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2017.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo: 10 Pontos	